

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00101-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID</b>	<b>VENCEDOR</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
1 ao 16	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PATRIMONIAL DOS IMÓVEIS	16	UND	SOMPO SEGUROS S.A.	R\$ 18.511,20

Goiânia, 15 de agosto 2019.

Seção de Compras  
Sesc Goiás